



## PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

Os técnicos de diagnóstico e terapêutica enquadram um conjunto de profissionais detentores de formação especializada de nível superior. Na sua actividade profissional, aos TDT compete-lhes desenvolverem actividades no âmbito da promoção da saúde, prevenção da doença, manutenção, defesa e promoção do bem-estar e qualidade de vida do indivíduo, família, e da comunidade (actuam em conformidade com a indicação clínica, pré-diagnóstico, diagnóstico e processo de investigação ou identificação), cabendo-lhes avaliar, conceber, planejar, recolher, seleccionar, preparar, organizar e aplicar os elementos necessários ao desenvolvimento normal da sua actividade profissional (o processo de trabalho no âmbito da respectiva profissão), com o objectivo da promoção da saúde, da prevenção, do diagnóstico, do tratamento, da reabilitação e da reinserção. Pelas competências funcionais que se lhes incorporam não podem “passar ao lado” do novo modelo organizacional nos cuidados de saúde primários, pese embora a inexistência de tradição de monitorização de todas as capacidades das profissões de diagnóstico e terapêutica ao nível dos cuidados de saúde primários, facto que determinou ao longo dos anos o recurso a actividades privadas, ou pior ainda, à não disponibilização aos médicos de família e utentes de todo um conjunto de recursos humanos especializados, com capacidade de resposta mais diversificada em todas as áreas de intervenção clínica.

Este modelo tem na sua génese a agregação de recursos e estruturas de gestão, eliminando concorrências estruturais, obtendo economias de escala e viabilizando estratégias regionais ao nível dos cuidados de saúde primários que vão ao encontro das necessidades e expectativas da população; melhorar a Acessibilidade, aumentar a Satisfação de Profissionais e Utilizadores, melhorar a Qualidade e a Continuidade de Cuidados e melhorar a Eficiência.

Neste seguimento, com a constituição de unidades funcionais prestadoras de cuidados de saúde à população, que proporcionarão maior proximidade ao cidadão e maior qualidade de serviço, por via de um modelo de contratualização interna, obedece-se a um duplo movimento: uma rede prestadora de cuidados de saúde primários de excelência e, por outro, adequados às características das populações, próxima das famílias e dos cidadãos, sustentável e baseada no empreendimento profissional.

Obedecendo aos princípios fundamentais para a criação da equipa de gestão para o agrupamento de centros de saúde, que assentam em cinco objectivos:

- Adequar e otimizar os recursos existentes ao nível dos centros de saúde introduzindo ferramentas de planeamento e monitorização, o que permitirá melhorar a qualidade do serviço, reduzir custos, racionalizar recursos e diminuir a burocracia;

ANÁLISES CLÍNICAS  
ANATOMIA PATOLÓGICA  
AUDIOLOGIA  
CARDIOPNEUMOLOGIA  
DIETÉTICA  
FARMÁCIA  
FISIOTERAPIA  
HIGIENE ORAL  
MEDICINA NUCLEAR  
NEUROFISIOLOGIA  
ORTOPROTESIA  
ORTOPTICA  
PRÓTESE DENTÁRIA  
RADIOLOGIA  
RADIOTERAPIA  
SAÚDE AMBIENTAL  
TERAPIA DA FALA  
TERAPIA OCUPACIONAL

MEMBRO FUNDADOR



Forum das Tecnologias da Saúde





ANÁLISES CLÍNICAS  
ANATOMIA PATOLÓGICA  
AUDIOLOGIA  
CARDIOPNEUMOLOGIA  
DIETÉTICA  
FARMÁCIA  
FISIOTERAPIA  
HIGIENE ORAL  
MEDICINA NUCLEAR  
NEUROFISIOLOGIA  
ORTOPROTESIA  
ORTOPTICA  
PROTESE DENTÁRIA  
RADIOLOGIA  
RADIOTERAPIA  
SAÚDE AMBIENTAL  
TERAPIA DA FALA  
TERAPIA OCUPACIONAL

MEMBRO FUNDADOR



Forum das Tecnologias  
da Saúde



- Introduzir a diferenciação técnica e a governação clínica;
- Coordenar a actuação das unidades funcionais sem prejuízo do grau de autonomia técnica e assistencial que se pretende que estas venham a ter;
- Introduzir a contratualização interna com as diversas unidades funcionais; suportar as unidades mais dinâmicas e promover a adopção de boas práticas pelas restantes unidades;
- Promover de forma proactiva, a identificação de necessidades em saúde das comunidades que servem e apresentar propostas de afectação de recursos, visando ganhos em saúde para a comunidade;

Faz todo o sentido dotar os agrupamentos de centros de saúde dum enquadramento organizacional e de estruturas de apoio que lhes permitam aumentar a qualidade dos serviços prestados.

Em face destes objectivos não pode, contudo, deixar de ver reflectido o papel das áreas profissionais de diagnóstico e terapêutica, enquanto instrumento de melhoria da acessibilidade dos utentes e de práticas clínicas de proximidade na prevenção e educação para a saúde.

De facto, existindo já alguns recursos humanos e técnicos de diagnóstico e terapêutica nos cuidados de saúde primários, estes encontram-se dispersos, desarticulados e, quantas vezes, limitados e ou descaracterizados nas suas potencialidades funcionais.

Ora, atento tal facto, associado às características próprias dos cuidados de saúde primários, à eficácia desejada na prestação de cuidados de saúde e nos seus respectivos custos, reflectir uma nova dinâmica, disponibilizando recursos mais estruturados aos médicos de família e aos utentes dos centros de saúde, permitirá cumprir cinco grandes objectivos:

- a) Melhorar a comunicação clínica entre todos os prestadores de cuidados de saúde, protocolando a utilização dos meios de diagnóstico e terapêutica, enquanto instrumento clarificador da funcionalidade e responsabilização dos profissionais envolvidos;
- b) Organizar toda uma estrutura de serviços de diagnóstico e terapêutica, de carácter clínico e de prevenção que devidamente coordenada poderá ter um centro de decisão facilitador da rentabilização dos meios, seja enquanto prestação de actos e cuidados de diagnóstico e terapêutica centralizados, seja da erradicação dos mesmos ao nível dos cuidados de saúde de proximidade;
- c) Dotar os cuidados de saúde primários de diversas áreas de especialidade em diagnóstico e terapêutica, devidamente profissionalizadas, permitindo aos médicos de família a



ANÁLISES CLÍNICAS  
ANATOMIA PATOLÓGICA  
AUDIOLOGIA  
CARDIOPNEUMOLOGIA  
DIETÉTICA  
FARMÁCIA  
FISIOTERAPIA  
HIGIENE ORAL  
MEDICINA NUCLEAR  
NEUROFISIOLOGIA  
ORTOPROTESIA  
ORTOPTICA  
PROTESE DENTÁRIA  
RADIOLOGIA  
RADIOTERAPIA  
SAÚDE AMBIENTAL  
TERAPIA DA FALA  
TERAPIA OCUPACIONAL

MEMBRO FUNDADOR



Forum das Tecnologias  
da Saúde



disponibilização de recursos actualmente inexistentes ou de fiabilidade duvidosa.

- d) Disponibilizar aos serviços de saúde pública um conjunto de recursos mais consistentes, organizados e com capacidade de monitorização dos elementos de investigação, nomeadamente em epidemiologia, através da coordenação conjunta da actividade dos profissionais de saúde ambiental;
- e) Aumentar os níveis quantitativos e qualitativos dos cuidados de saúde, baixando os custos dos mesmos.

A maximização dos recursos poderá passar pela integração de uma unidade funcional, Unidade de Diagnóstico e Terapêutica (UDT), responsável pela organização e integração de áreas profissionais especializados com actuação aos vários níveis de prestação de cuidados de saúde primários, bem como de ligação a outras unidades funcionais onde é possível identificar algumas áreas que justifiquem a intervenção, nomeadamente: análises clínicas, audiologia, cardiopneumologia, dietética, fisioterapia, higiene oral, ortóptica, radiologia, saúde ambiental, terapia da fala e terapia ocupacional.

Para responder ao desafio de garantir a equidade, a eficiência e a efectividade junto da população é necessário responder adequada e atempadamente às necessidades individuais das populações. Pela heterogeneidade nacional, designadamente a geográfica, demográfica e de cultura organizacional recomenda-se a flexibilidade necessária à organização de recursos adaptados à sua realidade tornando-se rentáveis através de uma “carteira de serviços de diagnóstico e terapêutica” disponíveis aos agrupamentos, que a UDT integra.

Assim, aplicar de forma efectiva o princípio de prescritor / pagador, abolindo a prática de transferência injustificada de custos na administração pública, pode estar na génese da referida “carteira de serviços”.

De acordo com a organização de equipas funcionais multiprofissionais, responsáveis por programas e projectos de intervenção, como por exemplo cuidados paliativos, projectos com forte componente de apoio psico – social, saúde escolar, saúde oral, saúde ocupacional, e outros projectos de intervenção comunitária com forte componente de promoção da saúde, assistência individual de proximidade e cuidados continuados; pretende-se que nesta unidade funcional (UDT), o movimento assistencial se proceda em dois sentidos, havendo situações em que seriam os utentes a deslocar-se e outras em que seriam os profissionais a fazê-lo, de acordo com as especificidades próprias do serviço prestado.

Desta forma, a organização e implementação da intervenção disponibilizada pela “carteira de serviços de DT” pode auferir de uma articulação com os diversos actores, abrangendo parcerias com diversos sectores (IPSS, Associações, etc.); equacionando-se ainda a possibilidade de maior



ANÁLISES CLÍNICAS  
ANATOMIA PATOLÓGICA  
AUDIOLOGIA  
CARDIOPNEUMOLOGIA  
DIETÉTICA  
FARMÁCIA  
FISIOTERAPIA  
HIGIENE ORAL  
MEDICINA NUCLEAR  
NEUROFISIOLOGIA  
ORTOPROTESIA  
ORTOPTICA  
PROTESE DENTÁRIA  
RADIOLOGIA  
RADIOTERAPIA  
SAÚDE AMBIENTAL  
TERAPIA DA FALA  
TERAPIA OCUPACIONAL

MEMBRO FUNDADOR



Forum das Tecnologias  
da Saúde

participação das autarquias locais, no processo de protecção e promoção da saúde.

Pensamos ser esta a melhor forma de garantir ganhos em saúde para todos, uma gestão mais efectiva e eficiente dos recursos materiais e humanos, melhor acessibilidade e em tempo útil aos cuidados de saúde prestados, em condições de efectiva igualdade, em toda a área geográfica abrangida pelas unidades de saúde.

Claro está que, à aplicação e desenvolvimento deste modelo funcional, terá de ser presente uma estrutura de comando dos profissionais de diagnóstico e terapêutica, pois, doutra forma, seja por via de tensões interprofissionais, seja da actividade assistencial, outras necessidades se associam, tornando esta unidade governável.

Assim, tendo por base o histórico e a cultura interprofissional de diagnóstico e terapêutica, com uma experiência positiva de anos nos hospitais, o comando desta estrutura funcional deveria assentar num Técnico Director de Diagnóstico e Terapêutica, ao qual incumbiria contratualizar objectivos e reportar resultados aos responsáveis dos agrupamentos de centros de saúde.

E, sendo que os ACS são uma parte de toda a estrutura das ARS; sendo que no âmbito das ARS se constituirão diversos ACS, deverá a estrutura superior – ARS – ter condições de avaliação de políticas e resultados das unidades de diagnóstico e terapêutica, garantidas através de uma figura que assegure os respectivos estudos à mesma. Ou seja: para uma mais consistente capacidade de decisão das ARS, deveria constituir-se uma figura – tipo assessor para as áreas de diagnóstico e terapêutica – capaz de, com a aproximação bastante à natureza das actividades de diagnóstico e terapêutica, ter o distanciamento bastante para fornecer de forma isenta as apreciações a sujeitar ao Presidente da ARS.

A Direcção Nacional do SCTS

**Proposta apresentada ao Ministério da Saúde no dia 23/06/08**

